Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2441/15
PLL Nº 241/15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 27 /16 – CECE

Denomina Rua Antônio Pedro Costa o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Quarenta e Cinco, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Em parecer prévio, a Procuradoria da Casa, à fl. 07, concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto – o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça, à fl. 09.

Da mesma forma, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, a fls. 12/13, se manifestou pela aprovação, endossando o Parecer exarado pela CCJ.

Na medida que a proposição atende os requisitos da Lei Complementar n° 320, de 02/05/1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre e que é meritória a homenagem, merece ser aprovado o Projeto de Lei.

Assim, tendo em conta os Pareceres exarados pela CCJ e CUTHAB, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude se manifesta pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 31 de março de 2016.

Ver. Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.

PARECER Nº 27 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 05-4-16.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Mendes Ribeiro

Ver.ª Sofia Cavedon
contra por falta de assinatura de moradores

Ver. Professor Garcia
(em licença)

/AM